



LEI Nº 942/2023

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 30 / 10 / 23 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

“Altera o nome da rua que especifica e dá outras providências”


SECRETARIA GERAL

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 11, passa a denominar-se Rua Maufrízia de Araújo Oliveira.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (30/10/2023).



RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Rodrigo Rodrigues Almeida
Prefeito Municipal
Gestão 2021 / 2024